



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**

Resultado do recurso ao Conselho Superior da verificação da autodeclaração de heteroidentificação candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 3ª matrícula presencial do processo seletivo PISM-SISU/UFJF 2019, realizada nos dias 23 e 24 de julho de 2019

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 48/2019, **nega** provimento aos recursos de resultados de verificação da autodeclaração de heteroidentificação dos candidatos abaixo:

CPF	NOME	RESULTADO
119.XXX.XXX-54	ALERRANDRO MULLER COSTA DO CARMO	INDEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
CPF	NOME	RESULTADO
702.XXX.XXX-21	ZEINAB DA COSTA SOARES LINS	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2019.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula